



LEI Nº. 231/2011, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA O ANEXO I - FUNÇÕES DO SETOR DE SAÚDE DA LEI Nº. 227/20011 DE 24/01/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais, aprovou, e eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo **6º** da Lei nº. 204/2009 de 12/08/2009 passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

“Art. 6º -

Parágrafo 3º - O funcionário contratado em função de Disponibilidade terá as horas permanecidas em disponibilidade com incidência de descanso remunerado similar aos demais servidores”. AC

Art. 2º - O Artigo **3º, Inciso XII** da Lei nº. 227/2011 de 24/01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

XII -

- e) para realizar exames e atendimentos por médicos especialistas em diversas especialidades médicas quando as demandas de atendimentos que são realizados em outros municípios mediante convênios celebrados pela Prefeitura que estão acima da capacidade de atendimento ou de transporte e encaminhamento dos usuários em tempo útil utilizando o sistema de saúde existente, e os custos forem elevados e acima da capacidade financeira e orçamentária municipal, com especial atenção aos casos urgentes e de gravidade que exigem rapidez no atendimento ou de portadores de necessidades médicas que não permitem permanecer em filas de espera, bem como nos atendimentos especializados de alunos da rede municipal e estadual de ensino e de crianças de zero a quatro anos portadores de necessidades especiais, entendido como demandas extras;
- f) para realizar os atendimentos por fisioterapeutas para tratamentos específicos da área conforme indicações médicas quando as demandas de atendimentos que são realizados no município e em outros municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

mediante convênios celebrados pela Prefeitura estarem acima da capacidade de atendimento ou de transporte e encaminhamento dos usuários em tempo útil utilizando o sistema de saúde existente, e os custos forem elevados e acima da capacidade financeira e orçamentária municipal em atendimento aos encaminhamentos feitos por médicos municipais, bem como nos atendimentos especializados de alunos da rede municipal e estadual de ensino e de crianças de zero a quatro anos portadores de necessidades especiais, entendido como demandas extras”. AC

Art. 3º - O Anexo I – Funções do Setor de Saúde da Lei municipal nº. 227/2011 de 24/01/2011, que trata das funções de Médico Disponibilidade, Enfermeiro Disponibilidade e Técnico em Enfermagem Disponibilidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÕES SETOR DE SAÚDE			
FUNÇÃO	VAGAS	HORÁRIO	VALOR HORA
Médico Disponibilidade	04	de 04 a 52 horas por semana	R\$ 32,50 hora.
Enfermeiro Disponibilidade	04	de 04 a 40 horas por semana	R\$ 8,50 hora.
Técnico em Enfermagem Disponibilidade	04	de 04 a 40 horas por semana	R\$ 2,80 hora.
Fisioterapeuta – Demandas Extras	01	de 12 a 40 horas por semana	R\$ 8,80 hora.
Médico Especialista – Demandas Extras	04	de 04 a 48 horas por semana	R\$ 32,50 hora.

“. NR

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 20 de abril de 2011.

Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal